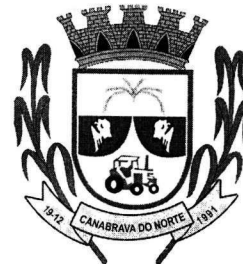




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 432/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
18/11/19
Helena S. Nunes
ASSINATURA

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PRO-FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 262/SMHTAS/2019, de 14 de Novembro de 2019, exarado pela secretaria municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, Sr.^a Sara Silva Trindade de Medeiros.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para compor o Comitê Gestor do Programa Pro-Família do Município de Canabrava do Norte MT;

I - REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

TITULAR: Adão Aparecido Benites

CPF: 368.041.001-82

RG: 7820239-5 SSP/MS

SUPLENTE: Guilhermina Abreu Neiva Benites

CPF: 495.501.791-68

RG: 0399858-4 SSP/MT

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Josiane Pereira da Silva

CPF: 047.131.621-08



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

RG: 2183294-3 SSP/MT

SUPLENTE: Diomara Neves de Souza

CPF: 046.660.991-40

RG: 2.100.517-6 SSP/MT

III - REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Reinair da Hora Trindade Oliveira

CPF: 943.488.981-20

RG: 1.467.472-6 SSP/MT

SUPLENTE: Paula Nerys da Luz

CPF: 022.088.251-94

RG: 19465300 SSP/MT

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Adbaldo Nunes Milhomem

CPF: 792.458.701-20

RG: 4557401 SSP/GO

SUPLENTE: Ruth Ferreira Campos

RG: 1600469-8 SSP/MT

CPF: 021.678.781-50

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: Glaucia Maria de Resende

CPF: 362.573.381-15

RG: 512.525 SSP/MT

SUPLENTE: Renata Dias dos Santos

CPF: 012.308.191-26



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

RG: 16.822.080 SSP/MT

VI - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS

TITULAR: Vanessa Lucas Pereira Santos

CPF: 012.809.591-18

RG: 1.764.741-0 SSP/MT

SUPLENTE: Helena Maria da Silva Barbosa

CPF: 009.036.111-30

RG: 10821378 SSP/MT

VI - REPRESENTANTES DOS USUARIOS DO SUAS

TITULAR: Margarete Silva Trindade Quintero

CPF: 970.588.741-15

RG: 6.551.594 SSP/GO

SUPLENTE: Neuma Silva Almeida


CPF: 051.554.371-30

RG: 2021155-4 SSP/MT

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE**

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 18 de Novembro de 2019.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LUÍS FERREIRA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 432/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA N. 432/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PRO-FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 262/SMHTAS/2019, de 14 de Novembro de 2019, exarado pela Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, Sr.ª Sara Silva Trindade de Medeiros

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para compor o Comitê Gestor do Programa Pro-Família do Município de Canabrava do Norte MT;

I - REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

TITULAR: Adão Aparecido Benites

CPF: 368.041.001-82

RG: 7820239-5 SSP/MS

SUPLENTE: Guilhermina Abreu Neiva Benites

CPF: 495.501.791-68

RG: 0399858-4 SSP/MT

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Josiane Pereira da Silva

CPF: 047.131.621-08

RG: 2183294-3 SSP/MT

SUPLENTE: Diomara Neves de Souza

CPF: 048.680.991-40

RG: 2.100.517-6 SSP/MT

III - REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Reinair da Hora Trindade Oliveira

CPF: 943.488.981-20

RG: 1.467.472-6 SSP/MT

SUPLENTE: Paula Nerys da Luz

CPF: 022.088.251-94

RG: 19485300 SSP/MT

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Adbaldo Nunes Milhomem

CPF: 792.458.701-20

RG: 4557401 SSP/GO

SUPLENTE: Ruth Ferreira Campos

RG: 1600469-8 SSP/MT

CPF: 021.678.781-50

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: Gláucia Maria de Resende

CPF: 362.573.361-15

RG: 512.525 SSP/MT

SUPLENTE: Renata Dias dos Santos

CPF: 012.308.191-26

RG: 18.822.080 SSP/MT

VI - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS

TITULAR: Vanessa Lucas Pereira Santos

CPF: 012.809.591-18

RG: 1.764.741-0 SSP/MT

SUPLENTE: Helena Maria da Silva Barbosa

CPF: 009.036.111-30

RG: 10821378 SSP/MT

VI - REPRESENTANTES DOS USUARIOS DO SUAS

TITULAR: Margarete Silva Trindade Quimero

CPF: 970.588.741-15

RG: 6.551.594 SSP/GO

SUPLENTE: Neuma Silva Almeida

CPF: 051.554.371-30

RG: 2021155-4 SSP/MT

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 18 de Novembro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 431/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA N. 431/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;